



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFAX: (84) 3315-2204 E- mail: nead@uern.br

EDITAL Nº 007/2014 – NEAD/UERN – INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO A 2ª OFERTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação – DECOM/FAFIC/UERN por meio do NEAD/UERN, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0512/2014 – GP/FUERN, faz saber que, **das 18h do dia 02/06/2014 às 18h do dia 11/06/2014**, estarão abertas as inscrições para ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, aprovado pela Resolução nº 23/2009 CONSEPE/UERN, e cuja 2ª oferta foi aprovada pela CPPG/PROPEG/UERN.

II – DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Mídias na Educação:

2.1 É destinado aos professores(as), em exercício, da educação básica da rede pública de ensino (estadual e municipal) do Rio Grande do Norte, sendo portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

2.2. Ofertará um total de 180 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

- a) 60 vagas para o polo de Parnamirim: 40 vagas para ampla disputa e 20 vagas destinadas aos professores da rede básica de ensino que atuam na cidade polo (10 vagas para a rede estadual e 10 vagas para a rede municipal);
- b) 60 vagas para o polo de Guamaré: 40 vagas para ampla disputa e 20 vagas destinadas aos professores da rede básica de ensino que atuam na cidade polo (10 vagas para a rede estadual e 10 vagas para a rede municipal);
- c) 60 vagas para o polo de Caraúbas: 40 vagas para ampla disputa e 20 vagas destinadas aos professores da rede básica de ensino que atuam na cidade polo (10 vagas para a rede estadual e 10 vagas para a rede municipal);

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá acessar a home page do Núcleo de Educação a Distância da UERN (NEAD/UERN) (disponível no seguinte endereço: <http://www.uern.br/nead>) e realizar o preenchimento completo do Formulário de Inscrição;

3.2 Enviar, por meio do próprio formulário on-line de inscrição:

- a) Declaração atestando que o candidato está em pleno exercício das funções pedagógicas e o tempo de serviço em funções pedagógicas na rede pública de educação, na respectiva esfera de poder, estadual ou municipal. Ambas as declarações devem ser expedidas pelo(a) diretor(a) da escola na qual o(a) candidato(a) atue;

b) O candidato que houver participado da oferta de qualquer outro curso do Programa Mídias na Educação, Ciclo Básico, Ciclo Intermediário ou curso de extensão em Mídias na Educação, deve enviar cópia digital do certificado de conclusão;

c) Submeter a carta de intenção, com no máximo 4000 caracteres (incluindo os espaços), fazendo uma breve apresentação dos interesses em fazer o curso e a provável pesquisa a ser desenvolvida;

3.3. O(a) candidato(a) deverá, já no ato da inscrição, optar por um dos polos de apoio presencial (Parnamirim, Guamaré ou Caraúbas), vinculados ao sistema UAB. Vale salientar que a vinculação determina onde as atividades presenciais do(a) candidato(a) deverão, obrigatoriamente, ser realizadas, no caso de aprovação, até o final do curso;

3.4 A inscrição para a seleção está condicionada ao adequado preenchimento on-line das informações supracitadas, assim como ao envio das declarações, dentro do período estipulado no item I;

3.5 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição via FAX, por correio eletrônico, via postal, condicional e/ou extemporânea;

3.6 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados no ato da inscrição e, depois de efetivada, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas;

3.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação;

3.8 O NEAD/UERN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

IV – DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) basear-se-á nos seguintes critérios de prioridades:

4.1 Para os(as) candidatos(as) que concluíram os Ciclos Básico e Intermediário, assim como aqueles(as) que concluíram o curso de aperfeiçoamento em Mídias na Educação (extensão);

4.2. Em seguida, terão prioridade os(as) candidatos(as) que possuem maior tempo de serviço na educação básica, conforme documentos submetidos no processo de inscrição;

4.3 Nos casos em que houver empates, terão prioridade os(as) candidatos(as) de maior idade;

4.4 O resultado classificatório da seleção será divulgado no dia 16 de Junho de 2014, na página do NEAD e no Portal da UERN.

V – DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário próprio, disponível na home page do NEAD/UERN, obedecendo o prazo estipulado no quadro VI;

5.2 O resultado do recurso será disponibilizado no site do NEAD/UERN;

5.3 A decisão final da comissão examinadora será soberana e definitiva, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais;

5.3 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora do contexto e/ou de forma diferente da estipulada por este Edital.

VI – DO QUADRO RESUMO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	30/05/2014
Inscrições através do site (http://www.uern.br/nead)	18h do dia 02/06/2014 às 18h do dia 11/06/2014
Resultado Classificatório	16/06/2014
Dia para interposição dos recursos	Até às 23:59 do dia 17/06/2014
Resultado da interposição dos recursos	18/06/2014
Resultado Final do Processo Seletivo	18/06/2014
Início das atividades dos cursos	Julho de 2014 (Cronograma a ser publicado)

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Aspectos relacionados às instruções para matrículas, documentações necessárias, prazos para envios etc, serão veiculados após a homologação do resultado final;

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, sob assessoria do Núcleo de Educação a Distância e do Departamento de Comunicação Social/FAFIC/UERN.

Mossoró (RN), 30 de Maio de 2014.

Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Diretor do Núcleo de Educação a Distância
Portaria Nº 7700/2013 - GR/UERN

Prof. Alysson Mendes de Oliveira
Coordenador da UAB/UERN
Portaria Nº 2166/2014 - GP/FUERN

Prof. Esdra Marchezan Sales
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação
Portaria Nº 0512/2014 - GP/FUERN

ANEXO I DO EDITAL Nº 007/2014 – NEAD/UERN
MODELO DE DECLARAÇÃO EMITIDA POR DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC

_____ DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DIRED

(Nº DA DIRED)

ESCOLA _____

(NOME DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor(a) _____
_____ cuja matrícula nº _____
exerce a função de _____ na Escola _____
_____,
na cidade de _____ no turno _____,
das _____ às _____ (horas).

Informo, ainda, que o(a) servidor(a) atua na função docente desde ____/____/____.

Cordialmente,

DIRETOR(A)

MAT. _____

**ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2014 – NEAD/UERN – MODELO DE DECLARAÇÃO
EMITIDA POR DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE _____
ESCOLA _____

(NOME DA ESCOLA)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o (a) servidor(a) _____
_____ cuja matrícula nº _____
exerce a função de _____ na Escola _____

na cidade de _____ no turno _____,
das _____ às _____ (horas).

Informo, ainda, que o(a) servidor(a) atua na função docente desde ____/____/____.

Cordialmente,

DIRETOR(A)

MAT. _____